



PAUTA DE JULGAMENTO
3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14.08.2024
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Pauta publicada no DJE nº 7.592, pág. 25, em 02.08.2024, sexta-feira

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos dos arts. 65 a 68, do RITJ/AC, c/c o art. 935, do CPC/2015, para a **3ª Sessão Extraordinária das Câmaras Cíveis Reunidas**, que será realizada no dia **14.08.2024, quarta-feira, após a sessão do Pleno Jurisdicional**, ou nas subsequentes, no **Plenário do Tribunal de Justiça, 2º andar, localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, Centro Administrativo**, contendo o (s) seguinte (s) feito (s):

1.

Classe : Reclamação nº 1001206-28.2023.8.01.0000
Origem : Juizados Especiais / Juizado Especial da Fazenda Pública
Assunto : Iptu/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Órgão : Câmaras Cíveis Reunidas
Relator : Des. Nonato Maia
Reclamante : Joana Silvestre dos Santos.
Advogado : Felipe dos Santos Lopes (OAB: 4718/AC).
Reclamado : Município de Rio Branco.
Proc. Jurídico : Waldir Gonçalves Legal Azambuja

2.

Classe : Agravo Interno Cível nº 0101510-52.2023.8.01.0000
Origem : Juizados Especiais / 1º Juizado Especial Cível
Assunto : Indenização Por Dano Material
Órgão : Câmaras Cíveis Reunidas
Relatora : Desª. Eva Evangelista
Agravante : M Vituzzo Construtora e Incorporadora LTDA.
Advogado : João Paulo Buffulin Fontes Rico (OAB: 234908/SP).
Advogado : Joaquim Benedito Fontes Rico (OAB: 27946/SP).
Agravado : TALES FONSECA TRANIN.
Advogado : Fábio Santos Santana.
Advogado : Rodrigo Lima Tavares (OAB: 4749/AC).

Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 01 de agosto de 2024.

Bel.^a Denizi Reges Gorzoni
Diretora Judiciária